



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

**Portaria nº 008/2009**

**Revoga a Portaria nº011/2008 e dá  
outras providências**

**O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e tendo em vista o disposto na Lei 10.520/2002 e Decreto nº3.555 de 08/08/2000 e posteriores alterações, **Resolve**,

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº 011/2008;

**Artigo 2º** - Designar a funcionária Ony Luiza Pereira Pessoa - Administradora, para atuar como **Pregoeira** do Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – CRF-ES, para a realização de licitações na modalidade Pregão.

**Artigo 3º** - Designar os funcionários: **Rosana de Azevedo, Tiago Merlo Rubin, Thaiz Fadini e Clécio Freire Santos** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

**Artigo 4º** - Delegar competência à Pregoeira para praticar os seguintes atos:

- o credenciamento dos interessados;
- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- a adjudicação da proposta de menor preço;
- a elaboração da ata;
- a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- o recebimento e o processamento dos recursos;
- o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação.

**Artigo 5º** - A Pregoeira, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pela funcionária **Rosana de Azevedo**, a qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira Titular.

**Artigo 6º**- As designações da Pregoeira e Equipe de Apoio, terão início na presente data e término em 31 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 7º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 07 de janeiro de 2009.

**Dr. Carlos Bragança**  
**Presidente do CRF-ES**